



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº /2024

NUP: 65344.016805/2024-13
Requisição nº 02/2024- SACM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO HGERJ

Responsável pela Demanda: JULIANO DE ALMEIDA STORTI – MAJ

Colaboradores: MARCIO MUNIZ DA SILVA- ST

DANIELA MARTHA COSTA DE CAMPOS SOUZA- 3º SGT

E-mail: auditoria.hgerj@hotmail.com

1. Identificação da aquisição

Aquisição de serviço de assinatura de publicações periódicas de serviços médico-farmacêuticos, conforme especificação e quantidade constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	Guia Farmacêutico Brasíndice disponibilização por meio de livreto + versão digital – assinatura anual - disponibilização por meio da Internet (24 edições)	241625	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A necessidade da contratação justifica-se pela necessidade da Equipe do serviço de auditoria médica Hospital Geral do Rio de Janeiro utilizar-se do Guia Farmacêutico BRASINDICE com Sistema BRASINDICE On Line Avançada para lisurar e auditar as contas dos serviços prestados aos usuários (faturas), por parte dos credenciados de saúde.

2.2 Os valores atualizados neles constantes são utilizados como parâmetro estabelecido em contrato, como valores de mercado. Diante disto, o guia e a revista tem a finalidade de gerar os Mapas Provisórios de Recursos junto ao Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária (SIPEO / Departamento Geral de

Pessoal), possibilitando iniciar os processos de reconhecimento, medição e liquidação dos serviços de saúde, e, conseqüentemente, finalizar o pagamento, tudo em consonância com o emprego legal do erário.

2.3. contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, este prazo de contratação justifica-se tecnicamente pela redução dos riscos de descontinuidade dos serviços da plataforma.

2.4. Pretende-se ainda por meio desta contratação, garantir a continuidade dos serviços de Auditoria de contas médicas.

2.5. O certame tem por objetivo contratar, através de procedimento de Dispensa Eletrônica, o serviço de assinatura de publicações periódicas de serviços médicos- farmacêuticos, a serem executados durante o período estabelecido no item 2.3.

2.6. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os fornecedores, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

2.7 Por fim, a presente contratação está em consonância com o Plano de Contratação Anual de 2024.

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, calculou os quantitativos considerados para a contratação da assinatura do material de consulta, considerou o levantamento de materiais realizado por militares técnicos especialistas na área

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a contratação seja iniciada, *no prazo de até 30 dias* após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	Setor de Lotação
Presidente da Equipe de Planejamento	JULIANO DE ALMEIDA STORTI – MAJ	AUDITORIA EXTERNA
Integrante requisitante	MARCIO MUNIZ DA SILVA- ST	AUDITORIA EXTERNA
Integrante requisitante	DANIELA MARTHA COSTA DE CAMPOS SOUZA- 3º SGT	AUDITORIA EXTERNA

6. Indicação de Fiscais de Contratos:

Função / Cargo	Nome Completo	Setor de Lotação
Fiscal titular	-	-
Fiscal substituto	-	-

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Rio de Janeiro -RJ, 23 de agosto de 2024.

Juliano A. Storti

Maj. Med.

CRM: 52.62928-8

IDF: 021439984-8

JULIANO DE ALMEIDA STORTI - MAJ

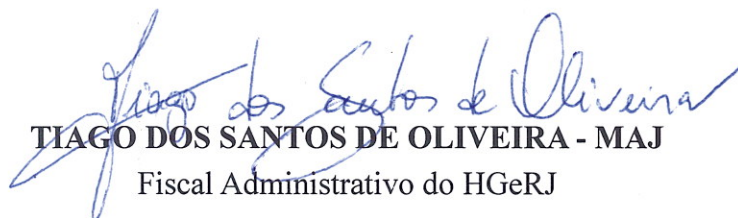
Chefe da Seção de Auditoria Externa do HGeRJ

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

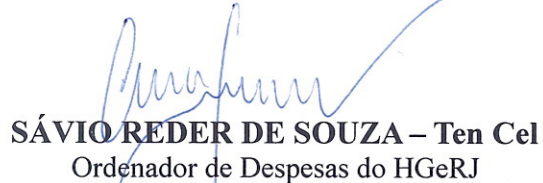
Rio de Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2024.


TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MAJ
Fiscal Administrativo do HGeRJ

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (X) Sim () Não

Rio de Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2024.


SÁVIO REDER DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGeRJ